



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 053/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). PAULO ROBERTO DE BARROS.”

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). PAULO ROBERTO DE BARROS, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4725811, inscrito no CPF sob o n.º 639.697.778-87, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 29 (vinte e nove), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2019.02.18141P**, a partir de 01/07/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 08 de Julho de 2019.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do Ipmp

Declaro que nesta data foi publicada
Instituto de Previdência do
Paragominas.

Mediante afixação no mesmo no placa
este órgão

Paragominas de 0